



# MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

## PROJETO DE LEI Nº 96/2009

Ementa: Autoriza o recebimento de imóvel em doação e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado a receber, em doação, o imóvel caracterizado como Lote 28-A-1, com área de 310,00m<sup>2</sup>, situado na Vila Operária, na sede do Distrito de Jacutinga, neste município, com os seguintes limites e confrontações: A\_NORDESTE: Divide com o lote nº. 28-A-REM, medindo 10,00 metros. A SUDESTE: Divide com a Rua Pindauvinha, medindo 8,00 metros, segue na mesma linha medindo 23,00 metros e confronta com o lote nº. 17. A SUDOESTE: Divide com a Rua Poços de Caldas, medindo 10,00 metros. A OESTE: Divide com o lote nº. 28-A-REM, medindo 31,00 metros, pertencente a Vlademir José Marrafon, conforme Matrícula nº 12.780 no Registro Geral de Imóveis, Hipotecas e Anexos da Comarca de Ivaiporã.

Art. 2º - A área recebida pelo Município, descrita no artigo anterior, constituir-se-á como prolongamento da Rua Poços de Caldas, interligando-a à Rua Pindauvinha, na Vila Operária, sede do Distrito de Jacutinga, neste município.

Art. 3º - Como contrapartida, fica o Executivo Municipal autorizado a construir 41 metros de muro pré-fabricado no imóvel doado, bem como a isentar o proprietário do pagamento da Contribuição de Melhoria relativa à pavimentação asfáltica que vier a ser executada na área doada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (18-11-2009).

### JUSTIFICATIVA:

O incluso projeto de lei, que ora submetemos à apreciação e aprovação dos ilustres vereadores, trata da doação, ao Município, de uma área de terras que servirá de prolongamento da Rua Poços de Caldas e de ligação com a Rua Pindauvinha, na Vila Operária, Distrito de Jacutinga.

O prolongamento da Rua Poços de Caldas visa estabelecer uma comunicação com a Rua Pindauvinha, facilitando o trânsito e o acesso dos moradores daquele bairro.

Como contrapartida por essa doação, o Município isentará o proprietário da Contribuição de Melhoria referente à pavimentação asfáltica que vier a ser executada no imóvel doado.

  
Cyro Fernandes Corrêa Júnior  
Prefeito Municipal



## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, HIPOTÉCAS E ANEXOS

AV. BRASIL, 1.260 (Sobrado) - FONES: 472-2207 E 472-1370 - CAIXA POSTAL, 42

*Gisele Alves*  
TITULAR

*Alcebiades Alves Filho*  
ESCREVENTE JURAMENTADA

*Mara Regina Alves da Silva*  
ESCREVENTE JURAMENTADA

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS  
IVAIPORÃ

**MATRICULA:- nº12.780/1.**

**DATA:-** 17 de dezembro de 1.980.  
**IMÓVEL:-** Chacara de terras sob nº 28-A (vinte e oito-A), com a área de 5.717,00 m<sup>2</sup> (cinco mil setecentos e dezessete metros quadrados), situado na Vila Operaria, nº02, zona suburbana desta cidade de Ivaiporã-Pr., com os seguintes limites e confrontações:-  
**A NORDESTE:-** Por uma linha seca de rumo SE65º49'NO, medindo 109,50 metros, confronta com a chacara nº29;- **A SUDESTE:-** confronta-se com a data nº18, medindo 24,00 metros, pela Rua Pindauvinha, com 8,00 metros, pela data nº17, com 23,00 metros;- **A SUDOESTE:-** Por uma linha seca de rumo SE65º49'NO, medindo 100,23 metros, confronta com a chacara nº28;- **A OESTE:-** Pelo correjo Pindauvinha, -  
**PROPRIETARIO:-** JOAQUIM HONORIO DOS SANTOS e sua mulher ANGELINA DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele lavrador, nascido aos 19/set/19, filho de Ricardo Honório dos Santos e Philomena de Jesus, ela do lar, natural de Silvianópolis-MG., aos 16/11/25, filha de José Evaristo Inácio de Souza e Mariana Felizarda, portadores da cert. de casamento nº634, fls.167, do livro.03, do CRC de Quatigua-Pr., e CIC. nº108.762.949-72, residentes e domiciliados neste município.  
**T.A:-** nº2.496 deste Ofício.

**R-1-M:-** nº12.780/1 - **PROT:-** nº44.461 - de 17/12/80.

**DATA:-** 17 de dezembro de 1.980.  
**TRANSMITENTES:-** JOAQUIM HONORIO DOS SANTOS e sua mulher ANGELINA DE SOUZA DOS SANTOS, acima citados e qualificados.  
**ADQUIRENTE:-** ALÍPIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de identidade nº2.110.6.digo, 2.110.756-Pr., e CIC. nº188.571.249-91.  
**TÍTULO. COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO. DATA E SERVENTUÁRIO.** Escritura pública de compra e venda lavrada em data de 28 de novembro de 1.980. Nas notas do Tabelionato desta cidade. Sr. JOÃO MARIA ROCHA, As fls.005, do livro.168. **VALOR:-** Cr\$-30.000,00 (trinta mil - cruzeiros). **CONDIÇÕES:-** As da escritura. **sis:-** nº2249366-0, expedida em data de 04/12/80, no valor de Cr\$-300,00 (trezentos cruzeiros). Apresentou a distribuição nº68, expedida em data de 10 de dezembro de 1.980, nesta cidade. Isento da guia imobiliária, em virtude da mesma já ter sido emitida a Receita Federal. Doufe em data de 17 de dezembro de 1.980. / *Gué* / **FUNC. JURT(MA)=**

**R-2-M. 12.780 de prot/nº 53.469 de 24-06-1.982.-**

**DATA:-** 24 de junho de 1.982.-  
**TRANSMITENTES:-** ALÍPIO DE OLIVEIRA.- CI. RG. nº 2.110.657-Pr, e .- CPF. nº 188.571.249-91, e sua mulher DEJAMIRA CEZARIO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residente, e domiciliados, neste município, representados por seu procurador, CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliado neste município, portadora do título de Eleitor nº 68.192-I da 93ª Zona Eleitoral-Pr, nos termos da procuração livro 74 P. fls 120. Tabelionato desta cidade.- digo, no Tabelionato do Distrito de Jacutinga.

SERVENTIA DE REGISTRO

IMÓVEL: (continuação)

R- 5- MAT- 12.780 - PROT- 115.685 de 24/03/93. /

DATA: 24 de março de 1.993.

TRANSMITENTE: EVERALDO DOS SANTOS SOUZA e sua esposa NEIDE PEREIRA DE SOUZA, brasileiros, casados, inscritos no CPF sob nº 277.646.999-34, ele vendedor, portador da C.I.Rg. nº 640. / 330-PR, ela do lar, filha de João Pereira de Souza e Otilia / Santos Souza, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: AUREO BRANCAGLION, brasileiro, agricultor, porta / dor da C.I.Rg. nº 5.318224-0-PR e inscrito no CPF nº 127. / 985.339-53, casado com VESFALI MARIA BRANCAGLION, pelo regime de Comunhão de Bens, anterior a lei 6.515/77, residente e do / miciliado nesta cidade. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TITU / LO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Publica lavrada em data de 18/01/93 nas notas do tabelião do Distrito de Alto Porã, mes / te município Sr. Agenor Pinheiro às fls. 062 do livro 034-E VALOR: Cr\$ 40.000.000,00- CONDIÇÕES: As da escritura-SISA- 7 / GR-4-ITBI sob nº 152 expedida em 16/02/93 no valor de Cr\$ / 800.000,00- Certidão negativa da Prefeitura Municipal local / sob nº 144/93. Isento da Guia Imobiliária e distribuição. Dou / fé. Em 24/03/93.

Naty S. Oliveira

Func. Jarts /

AV-6-MAT-12.780-PROT-118.730-de-02.12.93.-/

DATA: -02 de dezembro de 1.993.- Certifico que foi efetuado ho / je a averbação de uma autorização de cancelamento expedida - / nos autos nºs 86/92 de Carta Precatória, oriunda da 9ª Vara - / da Secção Judiciária do Paraná.- expedida nesta cidade em da - / ta de 12 de setembro de 1.993.- assinada pelo Dr. Joatan Mar - / cos de Carvalho- Juiz de Direito desta Comarca.- Ficando desta / forma cancelado o R-5-acima.- Dou fé.- Em data de 02 de dezem - / bro de 1.993.-

Mara.R.A.Silva.-

Func. Jurtª.-

R-7-MAT-12.780-PROT-120.118-de-24.06.94.-/

DATA: -24 de junho de 1.994.-

CREDOR: -REQUERENTE: -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.-

CREDOR: -REQUERIDO: -PEDRO RIBEIRO DE SOUZA e Outro.- TÍTULO: -/

continua no verso.-



SERVENTIA DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

Bel. Gisele Alves - Oficial

Alcebiades Alves Filho - Esc. Substituto

Mara Regina Alves da Silva

Nilza Dolanda Belo de Souza

Escreventes Juramentados



Matrícula

12.780

Folha

03

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 19

Oficial, *Gisele Alves*

06/03/70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 1.138, de 09/05/94, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob n.º 5313242-9, de 07/06/94, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra n.º 04, lote ¾, em Brasília/DF, CGC/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, representada por **Almir José de Sousa**, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I.R.G. n.º 3.906.195-3-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 549.577.459-00, residente e domiciliado em Ivaiporã, PR.

**ADQUIRENTE:- AUREO BRANCAGLION**, brasileiro, agricultor, portador da C.I.R.G. sob n.º 5.318.224-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 127.985.339-53, casado com **VESFALI MARIA BRANCAGLION**, pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei n.º 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Pindauvinha, s/n.º, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:-**

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10/10/2.000, nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 066 do livro 255. **VALOR:-** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)- **CONDIÇÕES:-** Não há. Guia de

recolhimento de **ITBI** sob n.º 684/2.000, expedida em data de 26/10/2.000, no valor de R\$ 200,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR sob n.º 492/2.000. Apresentou a Certidão Negativa do CND do INSS sob n.º 315312000-23601001, expedida em data de 15/09/2.000. Guia do **FUNREJUS**, recolhido em data de 18/10/2.000, no valor de R\$ 15,00. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 11/2.000. Isento da Guia

Imobiliária e Distribuição. **EMOLS - VRC- 2.160,00- R\$ 162,00 - CPC - R\$ 3,50.** Dou fé. Em data de 10 de Novembro de 2.000.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

MRAS

**R-11-MAT-12.780 - PROT- 137.638 de 17/01/2.001/**

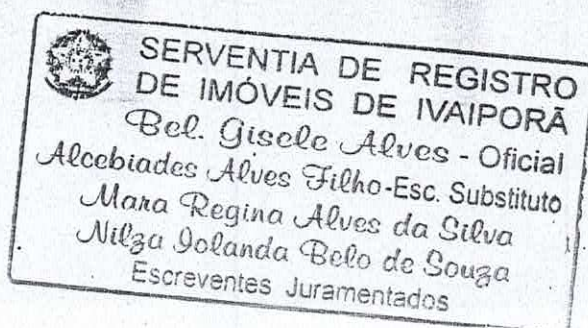
**DATA:- 17 de Janeiro de 2.001. - COMPRA E VENDA./**

**TRANSMITENTES:- AUREO BRANCAGLION** e sua esposa **VESFALI MAIRA BRANCAGLION**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei n.º 6.515/77, agricultores, ele portador da C.I.R.G. n.º 5.318.224-0-SSP-PR, ela portadora da C.I.R.G. n.º 5.643.805-0-SSP-PR e inscritos no CPF/MF sob n.º 127.985.339-53, residentes e domiciliados à Rua Pindauvinha s/n.º, Ivaiporã, PR.

**ADQUIRENTE:- VLADEMIR JOSÉ MARRAFON**, brasileiro, vendedor, portador da C.I.R.G. n.º 4.608.280-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 452.088.409-87, casado com **CLEIDE DE FÁTIMA OLIVEIRA MARRAFON**, pelo regime de Comunhão Parcial de

Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Castelo Branco n.º 410, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04/01/2.001, nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 084 do livro 256. **VALOR:-** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)- **CONDIÇÕES:-** Não há. Guia de recolhimento de **ITBI** sob n.º 12/2001, expedida em data de 04/01/2.001, no valor de R\$ 400,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR sob n.º 09/2.001. Guia do **FUNREJUS**, recolhido em data de 04/01/2.001, no valor de R\$ 15,00.

Continua no verso...



# **MEMORIAL DESCRITIVO**

**CIDADE DE IVAIPORÃ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**LOTE: 28-A-1**

**ÁREA: 310,00 M2**

**VILA OPERÁRIA II**

## **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

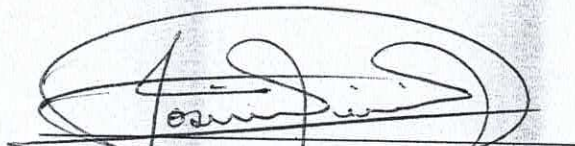
**A NORDESTE:** Divide com o lote nº. 28-A-REM, medindo 10,00 metros.

**A SUDESTE:** Divide a Rua Pindauvinha medindo 8,00 metros, segue na mesma linha medindo 23,00 metros e confronta com o lote nº. 17.

**A SUDOESTE:** Divide com a Rua Poços de Calda, medindo 10,00 metros.

**A OESTE:** Divide com o lote nº. 28-A-REM, medindo 31,00 metros.

Ivaiporã, 09 de novembro de 09.



**JOSIMAR PICINATO**  
**RESP. TÉCNICO**  
**CREA PR-98575/TD**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR



## DESPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

ZONEAMENTO:

ZR-1

LOTE:

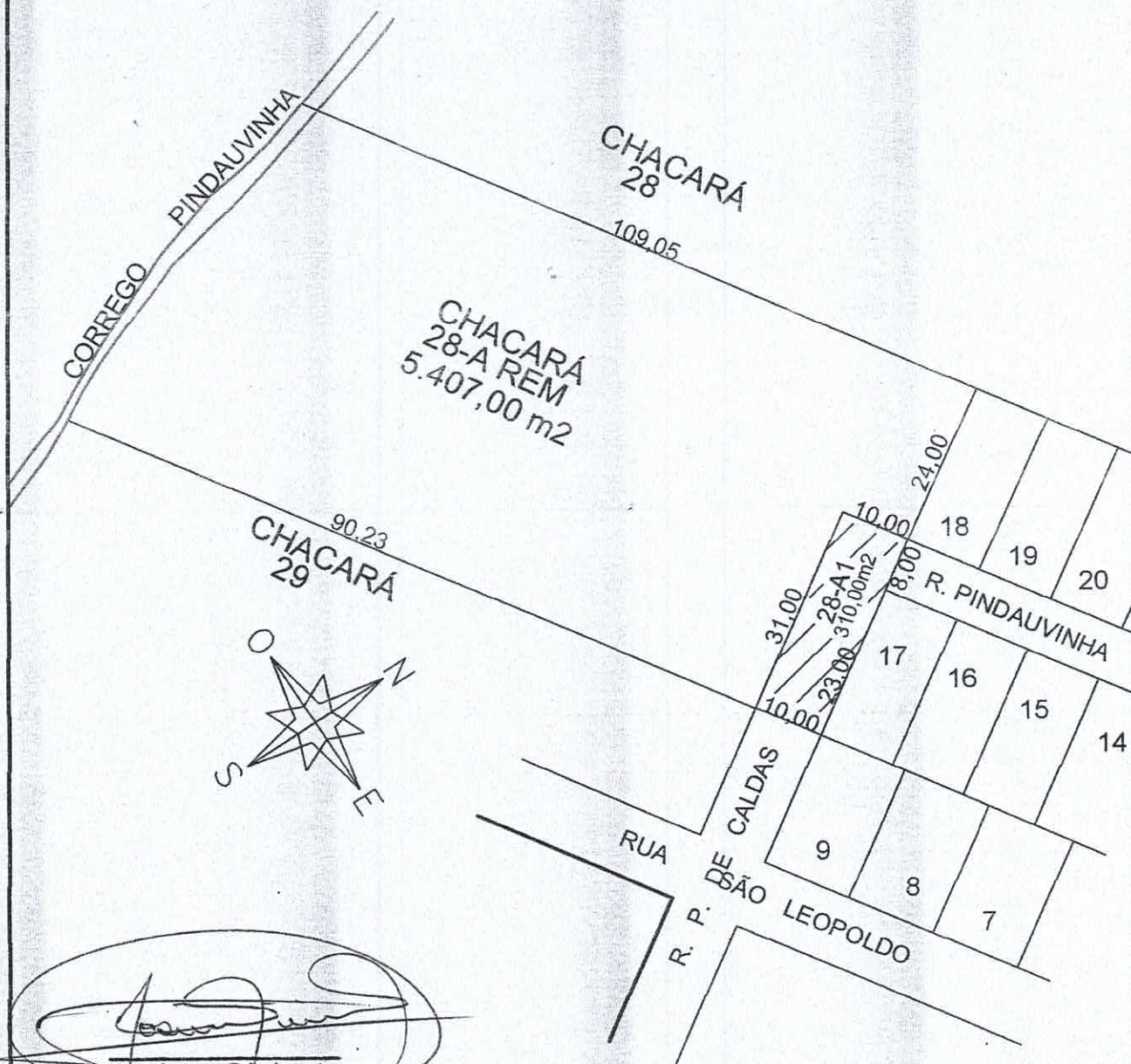
28-A 1

LOCAL:

VILA OPERÁRIA II

ÁREA A SER DESAPROPRIADA:  
310,00m<sup>2</sup>

PROLONGAMENTO DA RUA POÇOS  
DE CALDAS



**Josimar Picinato**  
Topógrafo - CPF 468.956.559-72  
CREA-PR 98575/TD

PROJETO: CROQUI DO LOTE 28-A 1  
DATA: 23 / 09 / 2009 SEM ESCALA

ARQ.: FABIANO BITENCOURT PEREIRA  
ENG.: CARLOS ALBERTO RAMOS  
DESENHO: PAULA RITA  
TOPÓGRAFO: JOSIMAR PICINATO

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**CIDADE DE IVAIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LOTE: 28-A-REM**  
**ÁREA: 5.407,00 M2**  
**VILA OPERÁRIA II**

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**A NORDESTE:** Divide com a Chácara nº. 28, medindo 109,05 metros.

**A SUDESTE:** Divide com o lote nº. 28-A-1 medindo 31,00 metros, deflete à direita medindo 10,00 metros e confronta com o lote nº. 28-A-1, deflete à esquerda medindo 24,00 metros e confronta com o lote nº. 18.

**A SUDOESTE:** Divide com a Chácara nº. 29, medindo 90,23 metros.

**A OESTE:** Divide com o Córrego Pindaúvinha.

Ivaiporã, 09 de novembro de 09.

  
**JOSIMAR PICINATO**  
**RESP. TÉCNICO**  
**CREA PR-98575/TD**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR



## DESPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

ZONEAMENTO:

ZR-1

LOTE:

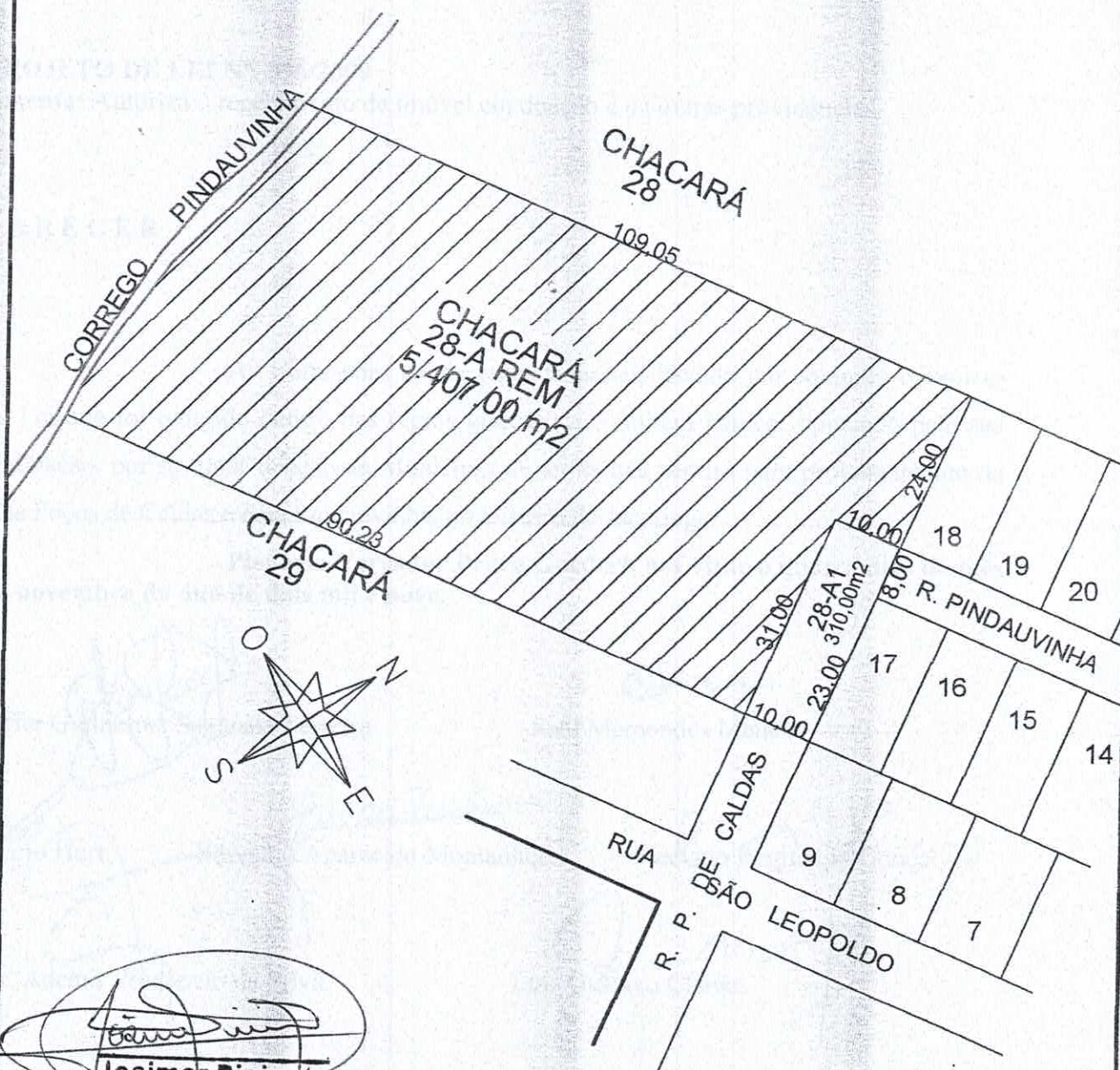
28-A REM

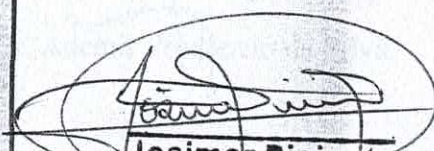
LOCAL:

VILA OPERÁRIA II

ÁREA A SER DESAPROPRIADA:  
5.407,00m<sup>2</sup>

PROLONGAMENTO DA RUA POÇOS  
DE CALDAS



  
**Josimar Picinato**  
Topógrafo - CPF 468.956.559-72  
CREA-PR 98575/TD

PROJETO: CROQUI DO LOTE 28-A REM  
DATA: 23 / 09 / 2009 SEM ESCALA

ARQ.: FABIANO BITENCOURT PEREIRA  
ENG.: CARLOS ALBERTO RAMOS  
DESENHO: PAULA RITA  
TOPÓGRAFO: JOSIMAR PICINATO



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 33/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para três Sessões Extraordinárias, no dia 15 de dezembro de 2009, às 17h:40min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Emenda Modificativa nº. 06/2009 – do Legislativo – Súmula:** Altera o disposto no Art. 6º, “caput”, do Projeto de Lei nº. 081/2009 do Poder Executivo e dá outras providências.
- 2 – Projeto de Emenda Modificativa nº. 07/2009 - do Legislativo – Ementa:** Altera-se o disposto no Inciso XXII do Artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.
- 3 – Projeto de Lei nº. 47/2009 – do Legislativo – Súmula:** Proíbe supermercados e demais estabelecimentos comerciais do Município de Ivaiporã, acondicionar os produtos em sacolas plásticas não-biodegradáveis, e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº. 48/2009 – do Legislativo – Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE IVAIPORÃ, e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Lei nº. 81/2009 – do Executivo – Súmula:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2010.
- 6 – Projeto de Lei nº 96/2009 do Executivo – Súmula:** Autoriza o recebimento de imóvel em doação e dá outras providências.
- 7 – Projeto de Lei nº 97/2009 do Executivo – Súmula:** Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 8 - Projeto de Lei nº 98/2009 do Executivo – Súmula:** Isenta Feirantes da Taxa de Localização.
- 9 – Projeto de Lei nº 99/2009 do Executivo – Súmula:** Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.